

**FREGUESIA DE MESSEGÃES, VALADARES E SÁ
RUA DA MISERICÓRDIA – VALADARES - MONÇÃO
CONTRIBUINTE N.º 510 837 921**

REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA Nº3

Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro de dois mil e quinze, pelas vinte e uma horas, realizou-se na sede da União das Freguesias de Messegães, Valadares e Sá, sita na Rua da Misericórdia, lugar da Vila, Valadares, nos termos do artº.21º da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro, uma reunião ordinária da Junta de Freguesia, presidida pelo Sr. José Carlos de Eça Dias, Presidente, secretariada pelo Sr. Norberto Gonçalves Pereira, secretário, presente também o tesoureiro, Sr. Evaristo Manuel Peixoto Gonçalves, dando-se, de imediato, ao início dos trabalhos, conforme se segue:-----

1. ANTES DA ORDEM DO DIA

- Entrando no tema que mais preocupa de momento a Freguesia, o Sr. Presidente começou por referir que o executivo da Câmara apresentou, ontem, em assembleia Municipal, uma proposta para delegação de competências nas Juntas de Freguesia referente à captação, tratamento, distribuição e cobrança dos sistemas de abastecimento público de águas nos respectivos territórios das Freguesias, que, até a um de Janeiro de dois mil quinze, lhes pertenciam, por direito próprio.-----
- Naturalmente que a matéria em discussão merecia da sua parte uma intervenção enérgica e determinada na defesa dos legítimos interesses da população de Messegães, pelo que interpelou o Sr. Presidente da Câmara repontando-lhe que o poder autárquico em Portugal ainda não estava instituído nem os administradores da ERSAR eram sonhados, já a Freguesia de Messegães dispunha de água nos fontanários e nos domicílios, resultante do esforço e enorme sacrifício das suas gentes, tendo como líder e impulsionador do projecto o Senhor Rodolfo. Mais disse que para lhe poder reconhecer os poderes de delegação de competências, seria primeiro necessário que a população de Messegães o reconhecesse como dono da água e de toda a rede de distribuição, o que não era o caso.-----
- Continuando a sua dissertação e focando-se no protocolo aludiu que o mesmo deveria merecer do executivo da Câmara um maior cuidado, quanto à forma como é tratada a população do concelho. Quis referir-se à alínea c) da cláusula quinta da proposta do contrato

que diz o seguinte: “implementar aos utilizadores finais tarifário idêntico ao aprovado e praticado pela entidade gestora responsável pela prestação do serviço na água do respectivo Município”. Messegães pagaria a água a 0,53€/m³, exactamente o mesmo preço que é praticado em qualquer outra Freguesia, que tem ao seu dispor toda uma série de infra-estruturas e que a sua não tem, nomeadamente uma rede de saneamento básico. Nesse sentido, questionou o Sr. Presidente se considerava a aludida cláusula justa?-----

- Por fim, propôs à Assembleia Municipal que retirasse aquele ponto da discussão “proposta de delegação de competências” por entender que a mesma não cumpre o estabelecido na lei, designadamente a alínea i) do artº.16º, tanto mais que nunca houve da parte do Município qualquer negociação em termos de competências, o que torna o documento ilegal “discutir e preparar com a Câmara Municipal contrato de delegação de competências e acordos de execução nos termos previstos da presente lei”. Submetida a votação mereceu da Assembleia a sua aprovação, sendo retirada da ordem de discussão.-----
- Pedindo a palavra o secretário, quis que o executivo tomasse conhecimento do contacto pessoal que teve com o Sr. Mário Vilarinho, representante da firma que presta serviço à EDP, sobre uma dívida, ainda por pagar, que remonta aos anos de 2011/12, respeitante a trabalhos de instalação da baixada eléctrica, que executou na Urbanização da Bemposta e que ascendem a 3 750,83€ (TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA EUROS E OITENTA E TRÊS CÊNTIMOS). A dívida em causa já tinha sido confirmada pelos ex-autarcas da Freguesia de Valadares, não sendo, no entanto, paga porque o Sr. Vilarinho nunca lhes apresentou a respectiva factura, embora o alertassem para esse facto.-----
- Também referiu que a firma “Arlindo Araújo Salgado”, NIF. 162868332, vai iniciar os trabalhos de instalação do sistema multimédia na Casa da Cultura de Messegães, obra já aprovada no ano de 2014 e só não foi executada por doença súbita do Sr. Arlindo. O sistema multimédia custará à Freguesia 4 076,12€ (QUATRO MIL SETENTA E SEIS EUROS E DOZE CÊNTIMOS).-----

2. ORDEM DO DIA:

APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO “ ADJUDICAÇÃO DAS OBRAS NO LUGAR DA SENRA-MESSEGÃES”.

- A proposta apresentada pela firma “J. Armando Barreiros, Sociedade Unipessoal, Lda.”, no valor de 4 223,44€ c/iva incluído mereceu do executivo a sua aprovação por unanimidade. -----

APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A CONCESSÃO DE SEPULTURAS PERPÉTUAS.

- Em requerimento, datado de oito de Fevereiro de dois mil e quinze, da Sr.^a Maria Guilhermina Oliveira dos Santos, residente no lugar do

Paço Velho, Messegães, requer a concessão de uma sepultura perpétua, no talhão nº3.-----

Apreciada e discutida a referida pretensão foi a mesma aprovada por unanimidade, sendo-lhe atribuída a sepultura nº.10 (dez) no talhão nº3, no cemitério de Santa Eulália – Valadares, pela importância de 1 000€ (mil euros). Passou-se-lhe o respectivo alvará e foi feito o registo em livro próprio.-----

E não havendo, neste momento, mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada, desta forma, a reunião, pelas vinte e quatro horas, da qual se lavrou a presente ata, que lida em voz alta e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente do executivo e por mim, Norberto Gonçalves Pereira, que a subscrevi.-----

O Presidente,

(José Carlos de Eça Dias)

O Secretário,

(Norberto Gonçalves Pereira)

**FREGUESIA DE MESSEGÃES, VALADARES E SÁ
RUA DA MISERICÓRDIA – VALADARES - MONÇÃO
CONTRIBUINTE N.º 510 837 921**

REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA Nº4

Aos trinta e um dias do mês de Março de dois mil e quinze, pelas vinte e uma horas, realizou-se na sede da União das Freguesias de Messegães, Valadares e Sá, sita na Rua da Misericórdia, lugar da Vila, Valadares, nos termos do artº.21º da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro, uma reunião ordinária da Junta de Freguesia, presidida pelo Sr. José Carlos de Eça Dias, Presidente, secretariada pelo Sr. Norberto Gonçalves Pereira, secretário, presente também o tesoureiro, Sr. Evaristo Manuel Peixoto Gonçalves, dando-se, de imediato, ao início dos trabalhos, conforme se segue:-----

1. ANTES DA ORDEM DO DIA:

- **O Sr. Presidente reflectindo novamente no abastecimento de água público à população de Messegães, assunto que preocupa em demasia o executivo, considerando a realidade actual, expressa na paridade social das gentes de toda a União, quis salientar que tem levado ao extremo as reivindicações de exigência, junto dos órgãos da Autarquia Local, sentindo-se forçado a declinar, por força da lei, no entanto reforçou o sentimento de continuar a lutar na defesa dos interesses da população, retirando daí as contrapartidas que possam de certa maneira beneficiar a União de Freguesias. Dada a relevância deste tema, tem uma proposta em mão para ser apreciada, discutida e votada no nº2 – ORDEM DO DIA.-----**
- **Passando a outros assuntos de interesse, disse que as obras de reparação e nivelamento do paralelo no caminho de Albergaria, já foram concluídas, estando convencido que os problemas até então existentes foram completamente sanados. A obra que também contemplou trabalhos de escoamento de águas pluviais no largo, onde se encontra uma máquina de fitness, custou 627,30 € (seiscentos e vinte e sete euros e trinta cêntimos).-----**
- **Também quis referir que o sistema multimédia, instalado na Casa da Cultura em Messegães, não o satisfaz por completo, já o mencionou várias vezes, esclarecendo que, embora o som lhe pareça óptimo, já a imagem do projector deixa muito a desejar. Sugere que o sistema seja revista, tanto mais que, em seu entender, o projector foi bem caro e sem imagem de qualidade toda a gente se sentirá defraudada.-**
- **Pedindo a palavra o secretário, começou por dizer que não podia deixar passar em claro um acontecimento, que ocorreu no seio da nossa freguesia, de extrema gravidade, sentindo-se na obrigação**

legal de o denunciar às autoridades, nomeadamente à GNR de Valença “sepna”, no seguintes termos:-“ *Comunico a V. Ex.^a que, ontem, dia 23/03/2015, pelas 10h00, quando um casal se deslocava em passeio, na zona de Cornelos - Messegães, por um caminho em terra, a dado momento, necessitando um deles de urinar, deslocou-se para o interior do monte, que dista três metros do caminho, confrontando-se com um precipício, com a profundidade de 6 metros aproximadamente, onde caiu. Verificou-se que se trata de um poço sem qualquer protecção, encoberto com rama de pinheiro e alguns restos de madeira. Solicita-se que se tomem, de imediato, providências, junto ao proprietário do monte, por forma a vedar/sinalizar o local, a fim de se evitarem males maiores.-----*
Contacto das pessoas envolvidas na queda. “Bento Manuel Gonçalves Pereira, residente no lugar da Vila – Valadares. Telefone. 919876476”-----

- Chegou ao seu conhecimento que pessoas ligadas à União de Freguesias de Ceivães e Badim, e não só, sentiram-se melindradas, quase ofendidas, pelo facto do acontecimento ter sido denunciado às autoridades. Não deixa de ser estrato tais comportamentos, pois está em causa a vida das pessoas e não há valores terrenos superiores à vida humana. A vida é um direito fundamental do homem, porque é dele que decorrem todos os outros direitos. A posição que ocupa na autarquia é de responsabilidade, do exacto cumprimento da lei e nunca, por nunca, abdicará de cumprir o seu dever perante a sociedade. Os poços camuflados pela vegetação e sem as protecções adequadas são autênticas armadilhas e representam um grande perigo de queda para as pessoas e para os animais. Por isso apelo a que se sensibilize os proprietários dos terrenos com poços junto à via pública, para os protegerem, recordando-lhes de que se trata de uma obrigação legal. Há penalizações graves, previstas na lei para os incautos.-----
- Retomando a palavra o Sr. Presidente, adiantou que fez alguns contactos com a Câmara Municipal no sentido de interceder junto das Estradas de Portugal para corrigir situações já relatadas e expostas por esta Junta, sobre as valetas da EN.202, designadamente no lugar do Mezio e Portela. Para nosso agrado verificamos que o Sr. Engenheiro Jorge da Câmara expôs o assunto superiormente, conforme a descrição seguinte: “*Exmo. Sr. Eng.^o Pedro Caetano.- Na passada sexta-feira esteve comigo e com a vereadora do pelouro de obras e urbanismo o presidente da junta de freguesia de Valadares, Messegães e Sá. De acordo com as situações que nos colocou tomamos a liberdade de colocar à sua consideração o seguinte: -No lugar de Mezio, onde foi feita uma valeta, solicita que seja prolongada em mais 10,00 m, até a um aqueduto existente, no sentido de se evitar que, em fortes chuvadas, a terra volte a obstruir uma travessia existente na via. -No lugar de Portela solicita a construção de um troço de valeta que dará seguimento a uma água que anda perdida no local. A Junta de Freguesia já em tempos terá colocado esta questão à EP. Por favor*

veja o que poderá fazer e desculpe a nossa intromissão. Anexo planta à escala 1:10.000 com a indicação dos locais.”-----

- Em 09/03/2015, enviou ao Sr. Presidente da Câmara, o protocolo, mapa de investimentos e ata, sobre transferências de capital para a União, referente ao ano de 2015, no qual constam as verbas a transferir para a freguesia, na importância de 50 001,00 € (cinquenta mil e um euros) e que terão de ser aplicadas em projectos de investimento, em conformidade com o mapa de distribuição, expresso no referido documento.-----

2. ORDEM DO DIA:

Pela importância do documento da autoria do Presidente, transcreve-se na íntegra:

APRECIÇÃO E VOTAÇÃO:

PROPOSTA DE ACORDO ENTRE A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MESSEGÃES, VALADARES E SÁ E A CÂMARA DE MONÇÃO, RELATIVA AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À FREGUESIA DE MESSEGÃES:

“A Freguesia de Messegães, possui desde a década de sessenta do século passado, um sistema de abastecimento público de água, constituído por uma mina e dois furos e todos os demais equipamentos necessários à armazenagem, tratamento e distribuição.-----

A lei 58/2005 de 29/12, conhecida como a lei da água, estipula e regula todo o sector, e determina que a partir de 2015 todos os sistemas de abastecimento público de água às populações são da competência dos municípios, podendo as freguesias, que já dispunham de sistemas autónomos, continuar a captar, tratar, fornecer e cobrar água nos territórios da sua abrangência, desde que devidamente protocolados com o município, que cederá competências.-----

É entendimento da Junta da União de Freguesias de Messegães, Valadares e Sá, que subscrever, com a Câmara Municipal de Monção, tal delegação de competências é reconhecer o município como o dono e legítimo possuidor do sistema existente, o que, por não corresponder à verdade, a Junta jamais reconhecerá.-----

Foi levado a discussão, na Assembleia Municipal de Monção em Fevereiro de 2015, uma proposta genérica de transferência de competências entre o Município e as Freguesias visadas. O Presidente da Junta da União das Freguesias, fez declarações no sentido de não entender como é possível “genericamente” fazer uma transferência de competências sem negociação prévia com os

visados, conforme determina a lei. A proposta foi aceite e obteve votação favorável por maioria, ficando assim para posterior aprovação os protocolos após negociação com as Juntas.-----

Uma das cláusulas intocáveis desse protocolo é a obrigatoriedade de o preço da água ser igual para todos os munícipes. Neste momento a água em Messegães é a 0,18€/m³ e no concelho é a 0,53€.-----

Em Abril de 2014, a Câmara Municipal notificou a Junta da União para de imediato transferir a titularidade do contador de electricidade das bombas da água de Guimarães para nome da Junta. Até essa data quem pagava a conta da electricidade era a Câmara Municipal. Neste momento, a Junta paga de electricidade cerca de 7 000€/ano, variando os meses conforme os consumos, o que rondará os cerca de 600,00€/mês.-----

A Junta cobrou em 2014 cerca de 5 000,00€ de água, valores aproximados, pois alguns consumidores apenas pagam a água quando nos visitam, principalmente no mês de Agosto.-----

Facilmente se percebe que a água em Messegães dá um imenso prejuízo desde que a Câmara deixou de pagar a luz, pelo que obrigatoriamente o preço da água terá de aumentar... e muito, pois além da luz há a cobrança e a manutenção da rede bem como o PCQA – Plano de Controlo da Qualidade da Água (Análises) e os produtos que são misturados, principalmente Hipoclorito.-----

A rede de Messegães em alguns sectores está caduca e a necessitar de ser substituída, bem como temos a noção de que a água é muitas vezes usada para outros fins que não o consumo da população.-----

-No âmbito das negociações das condições específicas da freguesia de Messegães somos confrontados com outra situação complicada, os protocolos de cedência de competências tem a validade do mandato autárquico, quer isto dizer que terminaria em Setembro de 2017, e não há qualquer garantia de renovação do mesmo, tudo apontando no sentido de as Águas do Noroeste virem a assumir a gestão municipal.-----

A questão que se coloca é a seguinte: se a água em Messegães passar a custar o mesmo que nas outras freguesias que benefícios têm a população em ser a Junta a distribuir e cobrar a água?-----

Se a população nada beneficia consideramos ser obrigação da Junta negociar as melhores contrapartidas possíveis, pelo que propomos para análise da Assembleia de Freguesia a seguinte proposta:-----

A Câmara Municipal assume o controlo de todo o sistema de distribuição de água a Messegães e compromete-se até ao final do presente mandato autárquico, o mesmo é dizer até 30 de Setembro de 2017 a:-----

I – A implementar a Rede de Saneamento às populações da União de Freguesias de Messegães, Valadares e Sá, conforme o mapa anexo, que se junta, tendo a obra de estar em execução ante do final do mandato, devendo a empreitada ser entregue na sua totalidade e não parcialmente;-----

II – A Zona Industrial “Polo Industrial do Vale do Mouro” situada em Cornedos, Messegães estar em execução respeitando o mapa da planta anexo.-----

III – A reposição dos pavimentos, aquando da instalação do saneamento, no troço que se inicia nos Raianos e passa pela Senra e termina na sede da Junta de Messegães, bem como no troço que liga o Largo da Ficoa em Vila França e a EN.202 na Portela, bem como o troço da Portela, da Nacional 202 até à sede da Junta de Valadares e a estrada que vai da Casa da Naninha ao Censo levará pavimento integral em toda a via. Nos restantes troços a repavimentação será de forma a que as estradas ficarão com o piso regularizado como estava antes da intervenção.-----

IV – Os lavadouros públicos e os fontanários abastecidos pela rede, bem como o cemitério da Messegães terão água gratuita.-----

V – O Censo e o Raianos terão água gratuita.-----

VI – No caso de as cláusulas acima descritas não tiverem execução integral com o descrito, a Câmara Municipal de Monção, devolverá à Junta da União a totalidade das verbas cobradas depois de deduzidas as taxas cobradas, conjuntamente no recibo da água.-----

A devolução das verbas será integrada nos valores a transferir pelo município para a União no orçamento do ano de 2018.-----

Valadares, 25 de Março de 2015”-----

Posta a votação foi a mesma aprovada por unanimidade. A presente proposta vai ser apresentada à Assembleia de Freguesia, em reunião extraordinária, a realizar em 07/04/2015, para apreciação e votação.---

E não havendo, neste momento, mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada, desta forma, a reunião, pelas vinte e quatro horas, da qual se lavrou a presente ata, que lida em voz alta e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente do executivo e por mim, Norberto Gonçalves Pereira, que a subscrevi.-----

O Presidente,

(José Carlos de Eça Dias)

O Secretário,

(Norberto Gonçalves Pereira)

**FREGUESIA DE MESSEGÃES, VALADARES E SÁ
RUA DA MISERICÓRDIA – VALADARES - MONÇÃO
CONTRIBUINTE N.º 510 837 921**

REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA Nº5

Aos dezanove dias do mês de Abril dois mil e quinze, pelas vinte horas, realizou-se na sede da União das Freguesias de Messegães, Valadares e Sá, sita na Rua da Misericórdia, lugar da Vila, Valadares, nos termos do artº.21º da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro, uma reunião ordinária da Junta de Freguesia, presidida pelo Sr. José Carlos de Eça Dias, Presidente, secretariada pelo Sr. Norberto Gonçalves Pereira, secretário, presente também o tesoureiro, Sr. Evaristo Manuel Peixoto Gonçalves, dando-se, de imediato, ao início dos trabalhos, conforme se segue:-----

1. ANTES DA ORDEM DO DIA:

O Sr. Presidente iniciou a presente reunião anunciando que a actividade da Junta do ano de 2014, seria apresentada e esmiuçada na reunião da Assembleia da Freguesia, que irá realizar-se no final do presente mês, interessando, neste momento, passar à ordem do dia, onde estão em discussão assuntos de grande importância.-----

2. ORDEM DO DIA:

a. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (CONTA DE GERÊNCIA DO ANO 2014).-----

Presente à Junta de Freguesia a Prestação de Contas (Conta de Gerência de 2014), relativa ao período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2014, acompanhada dos documentos que o Decreto-Lei nº.54/A/99 de 22 de Fevereiro exige no ponto três da introdução do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, analisados os respectivos documentos, verifica-se o seguinte:-----

- Receita Orçamental cobrada líquida----- 190 164,15 €;---
- (grau de execução orçamental na ordem dos 98%)

- Despesas Pagas----- 151 726,69 €;---

- (grau de execução orçamental na ordem dos 78,7%)
- Saldo para a Gerência seguinte----- 38 437,46 €----

Após apreciados todos os documentos, constantes desta prestação de contas, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprová-los e remetê-los à Assembleia de Freguesia para apreciação e aprovação.-----

b. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA 1ª REVISÃO DO ORÇAMENTO PREVISIONAL PARA 2015:

É entendimento do executivo que, aprovada a conta de gerência do ano de 2014, da qual resulta um saldo de 38 437,46€ (trinta e oito mil quatrocentos e trinta e sete euros e quarenta e seis cêntimos) para o ano de 2015, há a necessidade legal de fazer as modificações nos documentos previsionais, em vigor, nomeadamente do orçamento previsional, considerando também inscrever algumas rubricas não contempladas inicialmente, por falta de dados e existirem algumas dúvidas, na altura da sua elaboração.-----
Pretende-se, através desta modificação orçamental, elencar todas as novas rubricas, que passam a estar orçamentadas, e reforçar outras, a fim se evitar, ao máximo, modificações futuras.-----

MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS

1. RECEITA

Revisão:

-Saldo da conta de gerência do ano 2014:

Rubrica 16.01 – 38 437,46 €-----

-Inscrição de rubricas:

01.02.02 – Imposto Municipal sobre Imóveis – 1 700,00 €-----

Com a inscrição de novas rubricas e o saldo da conta de gerência do ano de 2014, verifica-se um aumento na receita no orçamento previsional de 40 137,46€, passando a totalizar na importância de 179 441,88€, a distribuir da seguinte forma:-----

2. DESPESAS

REVISÃO:

- Inscrição de rubricas:

07.01.11-Ferramentas e Utensílios – 3 500,00€;-----

REFORÇOS:

01.02.01.01-Membros da Assembleia de Freguesia – 900,00€;-----

02.01.02.02-Gasolina – 200,00€;-----

02.01.02.02-Gasóleo – 400,00€;-----

02.01.04-Limpeza e Higiene – 200,00€;-----

02.01.08-Material de escritório – 400,00€;-----

02.01.15-Prémios, Ofertas e Condecorações – 1 000,00€;-----

02.01.17-Ferramentas e Utensílios – 500,00€;-----

02.01.21-Outros Bens – 1 000,00€;-----

02.02.01.01-Electricidade – 7 000,00€;-----

02.02.01.02-Água – 330,00€;-----

02.02.02-Limpeza e Higiene (cemitérios e edifícios) – 300,00€;-----

02.02.09-Conservação de Bens – 2 000€;-----

02.02.09.02-Tel.fixos, Pacote meo – 250,00€;-----

02.02.19-Assistência Técnica – 500,00€;-----

02.02.25-Outros Serviços – 1 500,00€;-----

06.02.03.04-Serviços Bancários – 100,00€;-----

07.01.04.08-Viação Rural – 13 057,46€;-----

07.01.04.12-Cemitérios – Sta. Eulália – 7 000,00€ .-----

Apreciada a presente modificação orçamental, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprová-la e submete-la à apreciação da Assembleia para aprovação.-----

C. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES.

O Sr. Presidente, sobre o assunto em apreço, quis referir que esta União de Freguesias, à data de tomada de posse, 16 de Outubro de 2013, encontrou as Freguesias, entretanto agregadas, sem qualquer registo dos bens, que constituem o património da Freguesia. ----- Foi preocupação, desde então, envidar todos os esforços no sentido de identificar e inventariar todos os bens, afectos às Freguesias extintas, pedindo ao secretário o seu apoio para atingir esse desiderato. -----

Hoje, estamos plenamente satisfeitos por conseguirmos os objectivos a que nos propusemos. Temos o inventário feito, com muito sacrifício e horas de trabalho, mas sentimo-nos realizados. A missão não terminou aqui, bem pelo contrário, iniciamos um trabalho de enorme responsabilidade que terá de ser acompanhado, atento a amortizações, reavaliações, aumentos e abates e verificações físicas, aumentando a responsabilidade de todos nós,

mas compensados pelo conhecimento das existências patrimoniais e o seu controle efectivo.-----

Apreciado, mereceu a sua aprovação por unanimidade, que será submetido e apreciado pela Assembleia de Freguesia na próxima reunião, a realizar no final do presente mês-----

E não havendo, neste momento, mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada, desta forma, a reunião, pelas vinte e quatro horas, da qual se lavrou a presente ata, que lida em voz alta e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente do executivo e por mim, Norberto Gonçalves Pereira, que a subscrevi.-----

O Presidente,

(José Carlos de Eça Dias)

O Secretário,

(Norberto Gonçalves Pereira)

**FREGUESIA DE MESSEGÃES, VALADARES E SÁ
RUA DA MISERICÓRDIA – VALADARES - MONÇÃO
CONTRIBUINTE N.º 510 837 921**

REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA Nº6

Aos trinta e um dias do mês de Maio dois mil e quinze, pelas vinte horas e trinta minutos, realizou-se na sede da União das Freguesias de Messegães, Valadares e Sá, sita na Rua da Misericórdia, lugar da Vila, Valadares, nos termos do artº.21º da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro, uma reunião ordinária da Junta de Freguesia, presidida pelo Sr. José Carlos de Eça Dias, Presidente, secretariada pelo Sr. Norberto Gonçalves Pereira, secretário, presente também o tesoureiro, Sr. Evaristo Manuel Peixoto Gonçalves, dando-se, de imediato, ao início dos trabalhos, conforme se segue:-----

1. ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente deu início à presente reunião concentrando a sua intervenção no problema do abastecimento de água a Messegães, tudo fazendo para minimizar os estragos, que as alterações legislativas provocaram na gestão das águas para o consumo humano, a partir de um de Janeiro de dois mil e quinze.-----

Assim, a proposta que apresentou à Assembleia de Freguesia, em reunião extraordinária de 07/04/2015, aprovada por unanimidade, e remetida à Câmara Municipal de Monção, que contém várias reivindicações em termos de contrapartidas e que podem trazer alguns benefícios à Freguesia, mereceu da presidência da Câmara uma resposta aligeirada, inconsequente e de exiguidade duvidosa, pelo menos, a curto prazo.-----

Vamos continuar a lutar por esta causa, que nos perece, inteiramente justa, e aguardaremos melhores dias.-----

Mudando de tema quis referir que tem tido vários encontros de trabalho com a equipa que está a liderar a gestão dos baldios de Sá, dado haver pessoas interessadas em explorar a área de baldios para pastoreio, dando o seu contributo incondicional para ultrapassar algumas dificuldades burocráticas, junto dos organismos competentes, na resolução deste processo.-----

Mais disse que, a freguesia que representa, conjuntamente com as Comissões Directivas dos Compartes dos Baldios e alguns proprietários agrícolas locais, criaram um núcleo fundador de uma

ZIF, que abrangerá vasta área do Município de Monção, a norte do Rio Mouro.-----

Também salientou que tem estabelecido vários contactos com representantes da EDP e outras entidades que podem contribuir para melhor solucionar a questão dos terrenos e pesqueiras, que foram expropriados, por via da pretensa construção da Barragem de Cela e que, até hoje, não passou da caneta. Está a ser criada uma associação, que tem por finalidade lutar pela reversão de todas as propriedades expropriadas, estando-se, neste momento, em conversações, havendo já avanços prometedores.-----

2. ORDEM DO DIA

a. Deliberação sobre a emissão de alvarás para sepulturas

Esta União de Freguesias, desde que tomou posse, tem constatado, que a maior parte das pessoas a quem lhes foi concessionado, “in illo tempore” terrenos para a construção de sepulturas, especialmente no cemitério de Sta. Eulália – Valadares, não possuem qualquer título em sua posse que provem os direitos de concessão. Verifica-se sim, que apenas existem documentos das finanças e registo em livro próprio, em como foram concessionadas.-----

Para colmatar esta lacuna, tendo em consideração os documentos existentes arquivados nesta freguesia, o secretário da União propõe que sejam passados alvarás a todas as pessoas que se encontrem nesta situação, reportando-se em averbamento o ano da concessão e a pessoa que adquiriu o direito, embora algumas já tenham falecido.-----

Submetida a votação foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

b. Deliberação sobre algumas pequenas obras por AJUSTE DIRECTO-Regime Simplificado.

O inverno deste ano provocou alguns estragos nas vias rurais, designadamente no lugar do Outeiral “acesso à casa da Margarida Lourenço” como também na estrada de Belia-Sá, impedindo a circulação de veículos. Embora a estrada do Outeiral não esteja contemplada no plano de actividades para este ano, houve a necessidade de reflectir e deliberar sobre esta questão, tanto mais que estão em causa direitos de famílias, afectados pelo mau tempo. Todo o executivo tem um elevado sentido de humanidade, entendendo, por bem, apreciar e submeter a votação, merecendo a sua aprovação por unanimidade. A obra em si, não ultrapassa os dois mil setecentos e setenta e quatro euros e oitenta e oito

cêntimos e será comunicada à Assembleia de Freguesia, adoptando-se o procedimento por AJUSTE DIRECTO - Regime simplificado.-----

- c. **Apreciação e deliberação sobre a reparação dos lavadouros/fontanários de Vilarinho e Mato – Sá. Procedimento por AJUSTE DIRECTO-Regime Simplificado.**

Estes lavadouros encontram-se bastante deteriorados, por falta de sensibilidade, ao tempo, do poder local, levando-os ao estado de abandono e que vem causando prejuízos para a população local, que vê neles um património a preservar e que são um recurso inestimável à sua vida diária.-----

O executivo perfilha pelo mesmo diapasão e apoia incondicionalmente tudo que seja para bem das comunidades e melhorar a qualidade da vida das pessoas. Nesse sentido deliberou por unanimidade aprovar a realização de obras por AJUSTE DIRECTO-Regime Simplificado, estando prevista não gastar mais de 3 500,00€ (três mil e quinhentos euros). A intervenção passa pelo revestimento interior em pastilha de vidro/cerâmica para piscinas e exterior em pedra, bem como a reparação das condutas de água, cobertura, pinturas, colocação de guias em pedra e outras pequenas intervenções que serão resolvidas durante o andamento dos trabalhos.-----

- d. **Apreciação e deliberação sobre a pavimentação e reparação de valetas da Estrada Mato-Sr.^a da Graça/Sá.**

Está a decorrer, sob a alçada da Câmara, a repavimentação da estrada da Sr.^a da Graça - Sá até ao limite do Concelho de Monção/Melgaço. O pequeno troço de estrada do Mato, que liga à referida via de comunicação, encontra-se em péssimo estado, provocado mormente pelas raízes dos pinheiros que a ladeiam. Foi o momento certo e único de sensibilizar a autarquia para um esforço suplementar, pedindo a colaboração partilhada na resolução do problema, tendo em conta as vantagens da existência dos meios logísticos a operar no local. A proposta apresentada em termos financeiros é extremamente benéfica para a União de Freguesias, valores que andarão à volta de dez mil euros. Ponderadas as circunstâncias de tempo e modo, designadamente as óptimas condições que nos estão a proporcionar, o executivo deliberou por unanimidade aprovar a execução da obra.-----

- e. **Apreciação e deliberação sobre as obras das casas de banho do Cemitério de St.^a. Eulália. Procedimento por AJUSTE DIRECTO-Regime Simplificado.**

As obras do cemitério de St^a Eulália ainda não estão terminadas, embora já se fizesse muito, estão por concluir a vedação em gradeamento, o portão de entrada, a área envolvente ao cemitério, bem como as casas de banho.-----

Neste momento, importa avançar com as casas de banho, propondo-se executar alguns trabalhos, para que em duas ou três etapas seja possível dá-los como concluídos. Especificando, sugere-se que os materiais sejam adquiridos pela União, recorrendo-se à mão de obra especializada. Submetida a votação, mereceu do executivo a sua aprovação por unanimidade.-----

- f. Apreciação e deliberação sobre as obras de pavimentação do caminho da Veiga – Bemposta. Procedimento por AJUSTE DIRECTO-regime Simplificado.**

Esta obra está prevista no plano de actividades e orçamento para este ano. Em concreto, propõe-se proceder à pavimentação, da via pública, em betão de 10cm de altura, com malha sol, numa extensão de 40 metros de comprimento, por quatro de largura e com os respectivos desvios das águas pluviais, por condutas, adequados à situação. Submetida a votação foi, a mesma, aprovada por unanimidade.-----

- g. Apreciação de deliberação sobre a concessão de terreno para sepulturas.**

O Sr. Aníbal Rodrigues Vilarinho, residente na Quinta da Amiosa – Valadares, requereu a concessão de terreno, no talhão nº3-parte nova, para a construção de um jazigo. Apreciada a pretensão foi deliberado por unanimidade, conceder-lhe 9m² de terreno no talhão nº3, com o nº.3, pelo preço de dois mil euros.-----

- h. Apreciação e deliberação sobre o pedido de permuta de concessões de sepulturas perpétuas.**

Leonilda Rodrigues Barreiros Silva, residente em Ponte de Mouro – Barbeita, requereu a permuta de uma sepultura de que é concessionária, no talhão nº2, direito adquirido no ano de 2012, conforme registo em livro de concessões de sepulturas, fls.4/V, pela sepultura perpétua concessionada a Venâncio Rodrigues, no talhão nº1, já falecido, no ano de 1956, conforme registo em livro de concessões de sepulturas, fls.4, onde se encontram, entretanto, os restos mortais da mãe da Leonilda. É cabeça de casal de Venâncio Rodrigues, sua esposa, Maria Fernanda Moreira Soares, residente na

Bemposta-Valadares, que detém a administração dos bens de herança.-----

Tratando-se de um caso isolado e pouco usual, estando em causa direitos legítimos duma herança indivisa, embora reconhecendo-se que a concessão é um direito de mero uso e não de propriedade, entendeu-se por bem, pedir um parecer jurídico à Divisão de Serviços Jurídicos da Câmara Municipal de Monção.-----

Em resposta, aquele órgão emitiu o seguinte parecer, que passo a citar, sucintamente: -----

“Face à existência de um requerimento subscrito pela cónjuge sobrevivente do concessionário, a qual é também cabeça de casal da herança indivisa, bem como pela concessionária de uma outra sepultura perpétua do mesmo cemitério, em que solicitam autorização para realizarem uma permuta de concessões de ocupação de sepultura perpétua, garantindo-se, com tal permuta, a perpetuidade dos restos mortais da ascendente, a cónjuge sobrevivente não carece de autorização e consentimento dos restantes herdeiros para promover a permuta”.-----

Face ao que antecede, a Junta tem competência própria para deferir tal pretensão. Assim, apreciado nos termos expostos, o executivo deliberou por unanimidade deferir a referida permuta. -----

- i. **Apreciação e deliberação sobre a contratação de técnico de informática de apoio ao programa “Modula C”.**

A “Modula C” é uma empresa que gere vários programas informáticos desta União de Freguesias, nomeadamente, o Pocal, correspondência, atestados, gestão dos cemitérios, o inventário, etc.-----

O técnico informático da empresa que prestava assistência, há vários anos, Sr. Júlio, deixou de trabalhar naquela empresa, passando a exercer as mesmas funções, por conta própria.-----

Havendo a necessidade de se continuar a ter o apoio indispensável ao bom funcionamento dos programas, entendeu-se por bem, propor ao técnico a sua continuidade no apoio aos serviços informáticos da Junta.-----

Assim, o acordo estabelecido, que mereceu a aprovação por unanimidade do executivo, contempla a assistência ao hardware e software, por controlo remoto, sempre que seja necessário, a deslocação à União, uma vez por mês, para actualizações do programa e todos os serviços que se manifestem necessários. O valor acordado foi de trinta e cinco euros por mês. -----

E não havendo, neste momento, mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada, desta forma, a reunião, pelas vinte e quatro horas, da qual se lavrou a presente ata, que lida em voz alta e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente do executivo e por mim, Norberto Gonçalves Pereira, que a subscrevi.-----

O Presidente,

(José Carlos de Eça Dias)

O Secretário,

(Norberto Gonçalves Pereira)